



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE PORTO FRANCO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Isaac Aécio Freitas Miranda
Tabelião e Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido, nos termos do artigo 16 da Lei 6.015/73 que, no Livro de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** deste serviço registral, está registrado no Livro **A-06**, à(s) folhas **239**, sob o número **420**, a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015**. Apresentado em 28/01/2016 e registrado em 28/01/2016 (Protocolo no Livro 01, Fls. 044). O inteiro teor do referido registro é o seguinte: "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2015. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 19:00h(dezenove), na sede da Companhia de Teatro e Dança Arte Livre-CIATDAL, localizada na Rua Ingarana, sem número, Bairro Alto Bonito, desta cidade de Porto Franco, Maranhão, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária, membros e senhores diretores da companhia representando a totalidade dos associados com direito a voto para tratar da alteração de seu Estatuto Social. A reunião foi presidida pelo senhor Elias Viana Carvalho Silva que convocou a mim, Roniel Costa Silva para secretariar os trabalhos. O senhor Elias explicou a necessidade de alterar o Estatuto no que se refere ao artigo 21º, (vigésimo primeiro) onde lê-se "A diretoria será constituída por um presidente, vice presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro, DCE (Diretor de Comunicação e Eventos), DASCA (Diretor de Assuntos sociais, comunitários e ambientais) e Coordenador Geral", o artigo 21º passará a ter a seguinte redação: " a diretoria será constituída por um presidente, vice presidente, primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro e Coordenador Geral, sendo excluídos os artigos 30º (trigésimo) e 31º (trigésimo primeiro) do estatuto que define sobre as diretorias DCE (Diretoria de Comunicação e Eventos) e DASCA (Diretor de Assuntos Sociais, Comunitários e Ambientais) respectivamente. A proposta foi apresentada a assembleia geral, e após a leitura foi aprovada por unanimidade passando a vigorar, na sua integridade, com a nova redação conforme citado acima. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião às 21:h (vinte e uma horas) agradecendo a presença de todos. E eu, Roniel Costa Silva lavrei a presente ata que após a aprovação dos membros presentes, segue assinada por mim e por e por todos os presentes. Porto Franco, 17 de novembro de 2015.

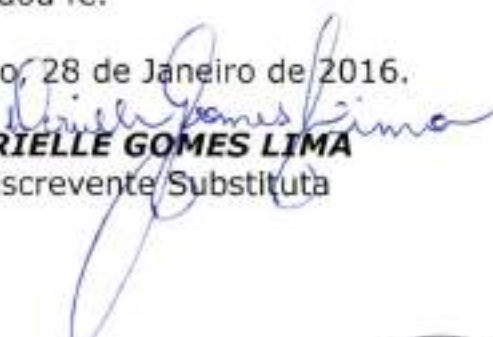




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE PORTO FRANCO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Isaac Aécio Freitas Miranda
Tabelião e Registrador

Roniel Costa Silva; a) Elias Viana Carvalho Silva; a) Leidyanne Barbosa de Oliveira; a) Eva Barros Cantuário; a) Rainara Pereira dos Santos; a) Egilvana da Silva Oliveira; a) David Gomes Lima; a) Antécia de Moura Freitas; a) Alex Junior Rodrigues dos Santos; a) Antônio Wilson dos Santos; a) José de Jesus de Sá de Sousa; a) Renato Sergio Chaves de Carvalho; a) Maycon Pereira de Carvalho; a) Milkya Valeria Alves Milhomem de Carvalho; a) José Carlos da Silva; a) Junior Henrique Rodrigues dos Santos; a) Edvan da Silva Oliveira; a) Elaine Fernandes Cirqueira; a) Thiago Pereira Araujo da Silva". Certifico que a ata registrada é transcrita com fidelidade ao texto apresentado sem qualquer modificação de forma, grafia, vocabulário e concordâncias gramaticais; Certifico que não constam alterações até esta data. O conteúdo desta certidão é verdadeiro, dou fé.

Porto Franco, 28 de Janeiro de 2016.


DRIELLE GOMES LIMA
Escrevente Substituta

